



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –
EDIÇÃO 009 - ORDINÁRIA DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

DECRETO Nº 04 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo suplementar para o fim que menciona, e dá outras providências.”

O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal 209/2023 (LOA 2024), DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 21.083,37 (Vinte e um mil e oitenta e três reais e trinta e sete centavos)**, para reforço de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, terá as seguintes fontes de recursos:

1. superávit financeiro apurado na Fonte de Recurso do Fundeb, no Balanço Patrimonial de 2023 no valor de R\$ 21.083,37 (Vinte e um mil e oitenta e três reais e trinta e sete centavos).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Amparo, 02 de Fevereiro de 2024.

Publique-se.


INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –
EDIÇÃO 009 - ORDINÁRIA DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

ANEXO I

 Prefeitura Municipal de Amparo Vereador Cícero Soares, SN - Centro - 58.548-000 - Amparo/ PB CNPJ: 01.612.473/0001-02 http://www.amparo.pb.gov.br		Usuário: Aline Silva Leite Chave de autenticação: 2011-8013-148	Página 1 / 1		
ANEXO I					
Fundamento: Decreto 004/2024 de 02/02/2024 Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Amparo Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade orçamentária: 4040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Função: 12 - Educação Subfunção: 361 - Ensino Fundamental Programa: 3 - Educação de Qualidade para Todos Ação: 2.10 - Remuneração de Profissionais da Educação - Ensino Fundamental 70%					
Despesa 416 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte de recurso: 2540 - Transferências do Fundeb Impostos - Superávit Financeiro - 2.540.1070					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/02/2024	488826	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	21.083,37	
Total da despesa:				21.083,37	0,00
Total da unidade orçamentária:				21.083,37	0,00
Total do órgão orçamentário:				21.083,37	0,00
Total do fundamento:				21.083,37	0,00
Total geral				21.083,37	0,00
<hr/> Inácio Luiz Nóbrega da Silva Prefeito					